



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPEG Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do primeiro semestre 2024 dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Acre.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe confere o artigo 130 do Regimento Geral da Ufac, considerando a necessidade de organizar o calendário-base do primeiro semestre de 2024 para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Ufac, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário-base dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPGs) da Universidade Federal do Acre para o primeiro período de 2024.

§1º O calendário-base de que trata o caput do artigo está organizado conforme consta do Anexo I desta Instrução Normativa.

§2º O calendário-base foi organizado levando-se em conta os seguintes princípios:

- I- Considerar os seis primeiros meses de 2024;
- II- Flexibilidade para contemplar especificidades dos PPGs, salvaguardados os períodos de férias coletivas de docentes, aprovados pelo CONSU;
- III- Contemplar período de férias coletivas dos docentes como base para o planejamento e ajuste de atividades acadêmicas.

Art. 2º O calendário-base da pós-graduação referente ao segundo semestre de 2024, será elaborado em consonância com o Calendário Acadêmico da graduação, a ser aprovado pelo CONSU.

Art. 3º Casos omissos nesta Instrução Normativa serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvindo os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

MARGARIDA LIMA CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
ANO ACADÊMICO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA UFAC

As atividades dos Programas de Pós-Graduação da Ufac no primeiro semestre de 2024 serão realizadas integralmente de forma presencial. No caso de cursos de mestrado ou doutorado presenciais, apenas disciplinas ministradas por docentes/pesquisadores de outras instituições e residentes de outros estados ou países poderão ser ministradas de forma remota, desde que admitido pela área de avaliação correspondente (consultar coordenação de Área e Documento de Área).

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 (JANEIRO a JUNHO)

02 de janeiro a 28 de junho – Primeiro semestre acadêmico dos programas de pós-graduação.

02 a 16 de janeiro - Período de Férias Coletivas dos Docentes (15 dias - 2023). NESTE PERÍODO NÃO SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO.

17 de janeiro a 18 de março – Primeira etapa do PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2024. Neste período, todas as atividades acadêmicas do curso poderão ser realizadas.

19 de março a 17 de abril de 2024 - Início dos 30 dias de férias coletivas dos docentes (2023). NESTE PERÍODO NÃO SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO.

18 de abril a 28 de junho - Segunda etapa do PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2024. Neste período, todas as atividades acadêmicas do curso poderão ser realizadas.

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

- 01 de janeiro – Confraternização Universal (feriado nacional)
- 20 de janeiro – Dia do Católico (feriado estadual)
- 26 de janeiro – Dia do Evangélico (feriado estadual)
- 12 e 13 de fevereiro – Carnaval (ponto facultativo)
- 14 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
- 08 de março – Dia Internacional da Mulher (feriado estadual)
- 29 de março – Paixão de Cristo (feriado nacional)
- 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional)
- 01 de maio – Dia do Trabalho (feriado nacional)
- 15 de junho - Aniversário do Estado do Acre (feriado estadual)

NOTA: Os pontos facultativos deverão ser confirmados por comunicados oficiais da Reitoria da UFAC. Outros pontos facultativos não indicados na lista acima poderão ocorrer.